

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	57		57		57	24	4	28	3	
			12	7		7		7			0		
			11	6		6		6			0		
			10	3		3		3			0		
			9	13		13		13			0		
			8	5		5		5			0		
	B	O R	7	-		0		0			0		
			6	6		6		6			0		
			5	5		5		5			0		
			4	4		4		4			0		
			3		5	5		5			0		
			2		2	2		2			0		
			1		3	3	9	12			0		
<b>TOTAL ANALISTA</b>				<b>106</b>	<b>10</b>	<b>116</b>	<b>9</b>	<b>125</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	
T É C N I C O	C	M É D I O	13	95		95		95	35	7	42	11	
			12	10		10		10			0		
			11	18		18		18			0		
			10	6		6		6			0		
			9	17		17		17			0		
			8	4		4		4			0		
	B	O	7	1		1		1			0		
			6	9		9		9			0		
			5	11		11		11			0		
			4	7		7		7			0		
			3		4	4		4			0		
			2		7	7		7			0		
			1		1	1	10	11			0		
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				<b>178</b>	<b>12</b>	<b>190</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>35</b>	<b>7</b>	<b>42</b>	<b>11</b>	
A U X I L I A R	C	F U N D A M E N T A L	13			0		0			0		
			12			0		0			0		
			11			0		0			0		
			10			0		0			0		
			9			0		0			0		
	B	A M E N T A L	8			0		0			0		
			7			0		0			0		
			6			0		0			0		
			5			0		0			0		
			4			0		0			0		
A	A L	3			0		0			0			
		2			0		0			0			
		1			0		0			0			
		<b>TOTAL AUXILIAR</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>PJ</b>											
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>284</b>	<b>22</b>	<b>306</b>	<b>19</b>	<b>325</b>	<b>59</b>	<b>11</b>	<b>70</b>	<b>14</b>	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.